



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ – 03.501.491/0001-42

À CONTROLADORIA INTERNA

Proc. Adm. nº 139/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação das empresas vencedoras no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que versa sobre: **“A seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para prestação de serviços especialidades médicas para realização de exame admissional, elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e readaptação de função dos servidores públicos municipais para atender a Secretaria Municipal de Administração.**”

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 19 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcos Nemezio da Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 139/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de serviços de especialidade médica para realização de exame admissional, elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e readaptação de função dos servidores públicos municipais para atender a Secretaria Municipal de Administração.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 que instituiu à modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1- Memorando nº 049/2019 assinado, solicitando o serviço juntamente com o termo de referência assinado da Secretaria de Administração Pública;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 2- Cotação de preços de 3 (três) empresas: CEST - Centro Especializado em Saúde do Trabalhador LTDA, Dermival Caldeira da Silva Junior - EIRELI -ME, Infofisio Centro de Avaliação Postural Computadorizada;
- 3- Mapa Comparativo, Mapa Apuração, Média de Preços na Cotação;
- 4- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 5- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 6- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 7- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 8- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;
- 9- Minuta do Edital juntamente com o termo de Referência, anexos, Minuta do contrato, o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 06/2013 que estabelece no âmbito do Município de Bandeirantes - MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória Pregão e dá outras providencias; Portaria 261/2019 com a designação dos servidores a fiscais de contrato; Decreto 07/2019 Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e a Equipe de apoio para execução da modalidade de licitação pregão.
- 10- Parecer opinativo do jurídico aprovando a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato pela Dra. Isabelle Viana Boniatti - OAB/MS 24.107.
- 11- Edital do Pregão Presencial 028/2019 de menor preço por item na pag. 99, bem como sua publicação em 01 de agosto de 2019; Anexos, Retificação de inclusão de palavra ao Edital em 02 de agosto de 2019, termo de referência com as especificações dos serviços; minuta do contrato administrativo.
- 12- Solicitação do edital em arquivo pela empresa Centro Especializado em Saúde do Trabalhador S/S.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

13- Documentos da empresa CEST - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA: Procuração outorgando direitos a Cristina Maria dos Santos, CNH de Cristina Maria dos Santos, alteração de segunda Cláusula Contratual de sociedade LTDA reconhecida em cartório, declaração de habilitação ao Edital,

Proposta: R\$22.224,25

Habilitação: certidão de inscrição na Receita Federal do Brasil ativa, alvará de funcionamento ativo, certidão negativa de débitos na Receita Federal regular, Certidão da Procuradoria Geral do Estado regular, Certidão de Negativa de Débitos com a Receita Municipal de Campo Grande regular, certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de regularidade Trabalhista, certidão de nada consta em processos em tramitação na 24ª Justiça do Trabalho, atestado de capacidade técnica de acordo com os requisitos do edital, certificado do Conselho Regional de Medicina quanto a regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica ativa, certidão de nada consta em falência ou recuperação judicial regular, declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos, declaração nos termos do artigo 07º inciso XXXIII da C.F, Declaração de administração que providenciará registro no CRA-MS.

14- Ata de sessão Pública contendo a proposta da empresa CEST - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA, entrega da Proposta de R\$22.224,25, fase competitiva, resultado após negociação. Resultado da proposta de R\$20.000,00.

15- Aviso de Resultado da Licitação em 15 de agosto de 2019 junto com a Publicação;

16- Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

17- Parecer Jurídico da Dra. Isabelle Viana Boniatti - OAB/MS 24.107, opinando a possibilidade da adjudicação do objeto a empresa vencedora e a homologação do processo.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

II - DA PUBLICAÇÃO

Verifica-se no processo que houve o Ato de Publicação do Edital de Licitação Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial no dia 01 de agosto de 2019. O ato de publicação do resultado de licitação em 15 de agosto de 2019, e todos os documentos Normativos pertinentes ao Edital como: Decreto 013/2013 Decreto 06/2013 ,Portaria 261/2019, Decreto 07/2019, Comprovando assim, a publicidade, legalidade e isonomia do processo.

III- DOS FATOS

O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. O restante dos documentos de habilitação e homologação estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

IV - DO JULGAMENTO

No que tange os julgamentos do preço, os valor foi negociado entre a comissão e o participante do procedimento licitatório conforme páginas: 132 a 134. Observando assim, que o valor finalizado está abaixo da cotação de orçamento realizado pela Administração Pública. Este foi utilizado como critério de aceitabilidade em cada item.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

V - DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação nas atividades realizadas. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito a contratação do menor preço do serviço para Administração Pública Municipal.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para atender a demanda da Secretaria de Administração, e que o Fiscal de Contratos acompanhe sua execução e apresente o Relatório Final de encerramento do Contrato quando findar o seu objeto antes do Termo de Encerramento.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 23 de Agosto de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral



NOTÍCIAS SERVIDOR TRANSPARÊNCIA



SEGOV SEDHAST SEINFRA SAD SES SEMAGRO SECC SEFAZ SED SEJUSP

JUCEMS



- Institucional
- Informações
- Serviços
- Empresa
- Tabelas
- Servidor
- Contato
- Deliberações
- Chamamento Público
- Portarias
- Informações
- Mapa do site
- Acesso restrito

A- A+

Digite o que procura

Você está aqui: Situação Cadastral de Empresas

Voltar

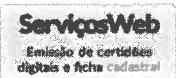
Digite abaixo o NIRE da Empresa

NIRE *

Digite o NIRE com 11 dígitos e somente os números.
Ex: Supondo que o NIRE seja 542.3032645-1, digite 54230326451

Dados da Empresa

<p>Nome da Empresa: CEST - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO TRABALHADOR S/S</p>	<p>Situação Atual: CONVERTIDA SOC.CIVIL/SIMPLES</p>
<p>Porte Empresarial: EMPRESA DE PEQUENO PORTE</p>	<p>Data e Hora da Consulta: Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019, 09:08:06</p>



LINKS MAIS ACESSADOS

- FORMULÁRIOS
- CHAM WEB
- NOVA PENALTE

TODOS OS SERVIÇOS

Escolha aqui

